



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3920/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 517/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Declara a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THAYS CARVALHO MARQUES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 2.457/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THAYS CARVALHO MARQUES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 498/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Concede aposentadoria voluntária ao servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, com proventos calculados pela média aritmética, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 2.555/2024,

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, sem paridade e limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficando declarada, por conseguinte, a vacância do aludido cargo.

Art. 2º Dispensar o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 529/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia as candidatas CRISTINA DE FREITAS CAIADO MACHADO e AYANE PONTES MACHADO para ocupar cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, inciso II, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), que autoriza o provimento de cargos efetivos que estavam ocupados no mês de março de 2023 e cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, as candidatas abaixo nominadas para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

21º lugar – CRISTINA DE FREITAS CAIADO MACHADO (lista de ampla concorrência)

Cargo decorrente da transformação do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do Ato TRT7 nº 376/2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2 de junho de 2014, criado pela Resolução nº 162/1992 e Ato nº 81/1992, com fundamento na Lei nº 7.317, de 28 de maio de 1985, e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio da Portaria nº 283, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2014, vago em decorrência de posse do servidor JULIO CESAR DA SILVA em cargo inacumulável.

22º lugar – AYANE PONTES MACHADO (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 11.877, de 19 de dezembro de 2008, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela Portaria nº 561/SGP, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2022, vago em decorrência de posse da servidora THAYS CARVALHO MARQUES em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 518/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3.820/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação para cargo em comissão e de substituto, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1205/2022 que designou a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308.

Art. 3º Nomear o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Designar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, exercido pelo servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente

}

TRT 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Certidão****Certidão SCR****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

PA Nº 995/2024

Interessado: Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: Acato a manifestação da Divisão de Gestão de Magistrados e a adoto como razões de decidir. Encaminhem-se os autos à Seção de

Pagamento de Magistrados para liquidação dos valores recebidos indevidamente sem a incidência de juros e correção monetária, nos termos do art. 5º, II, "f" e o art. 12º da Portaria TRT 18º GP/DG/SGPe nº 2556/2019; e art. 46 da Lei nº 8.112/1990 e Resolução CSJT nº 254/2019, observados os parâmetros delimitados na parte final do parecer, item 01. Feita a conta, dê-se ciência ao Ex.mo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU do inteiro teor deste processo administrativo para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo acima sem manifestação, determino a restituição ao erário dos valores recebidos a título de auxílio-saúde pelo Ex.mo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, nos termos da fundamentação mencionada no parecer e conforme prevê os arts. 5º, II, "f", e 12º da Portaria TRT 18º GP/DG/SGPe nº 2556/2019, sendo que a reposição será feita na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sem juros e correção monetária. Havendo manifestação do Ex.mo Magistrado, retornem-se os autos à Divisão de Gestão de Magistrados, para análise e manifestação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/DGMAG
PORTARIA TRT 18ª Nº 508/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3904/2024;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis no interregno de 07 a 26 de março de 2024, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 343/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregnos de 12 a 14 e de 19 a 21 de março de 2024, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 12 a 14 de março de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 19 a 21 de março de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 513/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3956/2024, CONSIDERANDO que Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira está na titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, desde 13 de novembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3522/2023; CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 05 a 06 de março de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 3956/2024.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 12 a 13 de março de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos – Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 3956/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 504/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 3806/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para assinatura de despachos nos processos 0010801-45.2020.5.18.0002, 0010289-96.2019.5.18.0002, 0011615-91.2019.5.18.0002, 0010760-73.2023.5.18.0002, 0011090-70.2023.5.18.0002, 0011280-67.2022.5.18.0002, 0010236-23.2016.5.18.0002, 0010667-66.2021.5.18.0007, 0010676-72.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 26 de fevereiro de 2024 nos autos dos processos 0010801-45.2020.5.18.0002, 0010289-96.2019.5.18.0002, 0011615-91.2019.5.18.0002, 0010760-73.2023.5.18.0002, 0011090-70.2023.5.18.0002, 0011280-67.2022.5.18.0002, 0010236-23.2016.5.18.0002, 0010667-66.2021.5.18.0007, 0010676-72.2023.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 511/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3915/2024,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar nos processos 0011365-41.2022.5.18.0006 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para no dia 27 de fevereiro de 2024 atuar nos autos 0011365-41.2022.5.18.0006, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 500/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2343/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para assinatura de despachos nos processos ATOOrd 0010609-44.2022.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 26 de fevereiro de 2024 nos autos dos processos ATOOrd 0010609-44.2022.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 505/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3271/2024, CONSIDERANDO a concessão de 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 12 a 25 de fevereiro de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 414/2024;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macedo Guimarães, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 23 de fevereiro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª Nº 469/2024; CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 23 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rafael Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PA Nº 3793/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 512/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3980/2024, CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 3133/2023, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para gozo no interstício de 04 a 23 de março de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação registrada na Ata de Correição Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2023, de designação de um juiz auxiliar volante para atuar na Vara do Trabalho de Caldas Novas durante o período de férias do juiz titular;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 04 a 13 de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Emenda Regimental
Emenda Regimental
EMENDA REGIMENTAL TRT18ª Nº 13/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Aprova Emenda Regimental para incluir o inciso VI ao art. 255 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (RA TRT 18ª Nº 91/2019), a fim de constar o feriado nacional do dia 20 de novembro, para celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme declarado pela Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 254, inciso I, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.149/2023, convertido na MA nº. 5/2024 e cadastrado no PJe como PA 0010105-73.2024.5.18.0000, por unanimidade,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declarou feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do feriado nacional o dia 20 de novembro entre os feriados previstos no art. 255 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a proposta de Emenda Regimental formulada pelo Desembargador do Trabalho GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, na forma do disposto no art. 254, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, com o objetivo devidamente justificado de atualizar o dispositivo regimental ao adequá-lo aos ditames da Lei nº 14.759/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VI ao art. 255 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

"Art. 255.....

VI – dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos da Lei nº 14.759/2023)

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Resolução
Resolução Administrativa
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 9/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, em face do indeferimento do pedido de ressarcimento de despesas oriundas de transporte de mobiliário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 27 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, justificadamente; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 17.725/2023 - MA 172/2023 (PJe - RecAdm PA 0010009-58.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho substituto VINICIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de ressarcimento de despesas oriundas do transporte de mobiliários.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 8/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3824, 3826, 3829, 3830 e 3832/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, atuarem nos CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.326/2023 - MA nº 177/2023 (PJe - PA 0010019-05.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3824/2023, 3826/2023, 3829/2023, 3830/2023 e 3832/2023, as quais designam magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, DIGITAL, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde, nos períodos que especificam.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4091/2024
Interessado(a): GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

publicação

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 3202/2024 - Proad
Interessado(s): PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR
Assunto: Auxílio-moradia
Decisão: Indeferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 3906/2024 (PROAD)
Interessado(a): MIRIAN POLINI
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 22/02/2024 a 29/02/2024.
Decisão: Deferimento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 249/2024 – PROAD.
Interessada: José Reinaldo Azarias Cavalcante.
Assunto: Regime de teletrabalho ordinário. Teletrabalho na modalidade integral em vaga extra.
Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 515/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 3.663/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA, código s009174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 26 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 489/2024

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3783/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA(s203145), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área administrativa, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 8/2/2024 a 7/2/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Certidão	3
Certidão SCR	3
Portaria	4
Portaria SCR/DGMAG	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	7
Portaria	7
Portaria SCR/DGMAG	7
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8
Emenda Regimental	8
Emenda Regimental	8
Resolução	8
Resolução Administrativa	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10
Portaria	10
Portaria SGPE	10